



PORTARIA GAPRE Nº 197/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, PARA O BIÊNIO (2025-2027).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação lei do CMDCA nº 0532/2023, decreto municipal nº 010/2025 para o gerenciamento de Fundos Municipal de Desenvolvimento Humano - Fia resolve:

Art. 1: NOMEAR: Os representantes abaixo discriminados para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, deste município de Santo André-PB, para o biênio (2025-2027).

DIRETORIA EXECUTIVA

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Ancelmo Antônio de Almeida Araújo – **Presidente**
- Suplente: Gelza Teófilo Imperiano dos Santos

II. REPRESENTANTE DOS PAIS

- Titular: Alânia Dantas de Souza - **Vice-presidente**
- Suplente: Janailton Santos Barros

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Titular: Viviany Araújo - **1ª secretária**
- Suplente: Raquel Amorim do Nascimento Chagas

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Titular: Maria ionete Freire Souto - **2ª Secretária**





- Suplente: Silvana da Silva Pereira Marinho

V. REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL RELIGIOSO DA IGREJA CATÓLICA.

- Titular: Antônio Alves Tributino.
- Suplente: Dalvanira Teixeira Pontes.

VI. REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES

- Titular: Kamilly Vitoria Santos Silva.
- Suplente: Marylia Moreira de Farias.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 08 de maio de 2025, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 09 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

